



Goiânia - GO, 30 de Abril de 2026

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: Concorrência n.º 138/2025-GOINFRA

Processo n.º 202500005037043 / Contratação n.º 117428

Ass.: Renúncia ao direito de recurso

Prezados Senhores,

A **TECCON S/A Construção e Pavimentação**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.635.391/0001-10, com sede à Rua Maracá, nº 255, Quadra 154, Lote 06, 1º andar, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.670-630, telefone (62) 3207-1444, e-mail: orcamento.teccon@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, Iranai Kália Silva Santos, inscrita no CREA nº 12347/D-GO, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, declarar que:

RENUNCIA EXPRESSAMENTE ao direito de interpor recurso administrativo em face da decisão proferida na fase de habilitação e julgamento das propostas do presente processo licitatório.

Declara, ainda, que eventual manifestação anteriormente apresentada em sede recursal decorreu de **equivoco material por parte da licitante**, não refletindo sua intenção definitiva quanto ao exercício do direito de recorrer.

Ressalta-se que a presente retratação se dá de forma espontânea, tempestiva e de boa-fé, não havendo qualquer intuito de causar prejuízo ao certame, motivo pelo qual se entende que tal ocorrência **não enseja a aplicação de quaisquer sanções administrativas**, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

Declara, por fim, que está plenamente ciente de que a presente manifestação implica na renúncia ao prazo recursal previsto na legislação vigente, especialmente nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, não podendo, posteriormente, exercer qualquer pretensão recursal sobre os atos ora praticados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

IRANAI KALIA

SILVA

SANTOS:82335

214187

Assinado de forma
digital por IRANAI

KALIA SILVA

SANTOS:82335214187

Dados: 2026.04.30

11:59:44 -03'00'

TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Rua Maracá, n.º 255, Quadra 154, Lote 05, 1º andar - Setor Santa Genoveva - CEP: 74.670-630 - Goiânia/GO

Telefone: (62) 3207-1444 – E-mail: contato.teccon@hotmail.com



Livro 01483 P

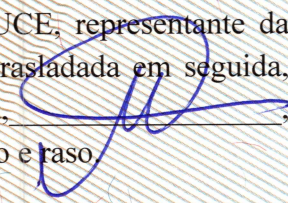
Folha 099/100

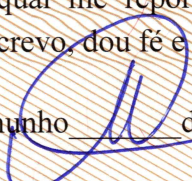
Protocolo 0073241

TRASLADO

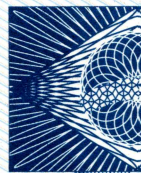
Procuração Bastante que Faz TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Jessica Haynna Barbosa Lisboa, Escrevente, compareceu como outorgante, **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.635.391/0001-10**, com sede na Rua Maracá nº 255, quadra 154, lote 05, 1º andar, Setor Santa Genoveva, nesta Capital, nos termos de sua Ata da 26ª Assembléia Geral Ordinária e da 34ª Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, datada de 10 de abril de 2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº 20251180840 em 23 de maio de 2025, e sua certidão simplificada, emitida pela mesma JUCEG, sob o nº de protocolo GOC2501776100, com código Q9AKGSU1, datada em 18 de novembro de 2025, onde consta o último arquivamento 20251180840, das quais ficam cópias arquivadas nestas Notas, neste ato representada por seu diretor superintendente **MIGUEL FERREIRA TARTUCE**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Rio Verde/GO, nascido em 17/06/1943, filho de Waldomiro Tartuce e Diná Ferreira Tartuce, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00342383640/DETRAN/DF, portador da Cédula de Identidade nº 541205/SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 004.292.011-68, residente e domiciliado na Rua 13, numero 155, apartamento 201, Edifício Isa Costa, Centro, nesta Capital, e-mail: não possui, o qual declara sob responsabilidade civil e penal, que os documentos apresentados para a qualificação da pessoa jurídica que ora representa, correspondem ao último registro e arquivamento no órgão competente de pessoas jurídicas; a pessoa presente neste ato foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identidade supracitados, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, sem apresentarem vícios que comprometam sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E aí, pela outorgante, me foi dito que pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **IRANAI KÁLIA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, nascida em 17/06/1978, filha de EDILSON MARIANO DOS SANTOS e IRANEIDE VICTOR DA SILVA SANTOS, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02437946695/DETRAN/GO**, portadora da Cédula de Identidade nº **6125099/PC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **823.352.141-87**, residente e domiciliada na Rua das Camélias, quadra 54, lote 50, Goiânia 02, nesta Capital, e-mail: iranai.teccon@hotmail.com; **DAVI DI LINHARES**, brasileiro, casado, nascido em 13/04/1981, filho de ANTONIO FERREIRA LINHARES NETO e DULCE CANDIDA LINHARES, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº **3.678.010/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **930.174.721-91**, residente e

domiciliado na Rua C-237, quadra 553, aptº 2901, Edifício Palco Vaca Brava, Jardim América, nesta Capital, e-mail: davi.tecon@hotmail.com, aos quais confere poderes especiais para **agirem isoladamente** para representar a outorgante junto aos órgãos e repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, para participar de concorrências e licitações públicas e privadas, comprar editais, apresentar propostas e orçamentos, assinar propostas comerciais, cronogramas físicos e financeiros, contratos, aditivos, autorizações para acompanhamento de processos administrativos perante repartições públicas em geral, bem como, requerer expedição de certidões ou outros documentos necessários, juntar e retirar documentos; podendo para tanto, assinar e rubricar os documentos integrantes da habilitação e propostas, assinar impugnações e recursos, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados ao Presidente; **não** podendo substabelecer, praticando finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. ***A presente procuração terá validade até 31 de dezembro de 2026.*** A assinatura do sócio da outorgante, a pedido, foi colhida em diligência. **Certifico** que a qualificação do procurador, foi fornecidos por declaração e confirmados pela outorgante, que por elas e suas autenticidades se responsabiliza civil e criminalmente, razão pela qual esta serventia está isenta de qualquer incorreção decorrente. E de como assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º. do artigo 215, da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), do que dou fé. . As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. Custo total de lavratura: R\$ 115,09; Emolumentos: R\$ 74,21; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; ISS: R\$ 3,71; Fundos Estaduais: I – 10% FUNDESP; R\$ 7,421; II – 3% FUNEMP; R\$ 2,226; III – 6% FUNCOMP; R\$ 4,452; IV – 2% ADVDATIVOS; R\$ 1,484; V - 2% FUNPROGE; R\$ 1,484; VI - 1,25% FUNDEPEG; R\$ 0,927. Eu,(a.), Jessica Haynna Barbosa Lisboa, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Selo 00092601123935223490012. Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2026. TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, MIGUEL FERREIRA TARTUCE, representante da Outorgante. Jessica Haynna Barbosa Lisboa, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ; Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho  da Verdade

Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Nathália Mansur dos Reis - Tabeliã Interina

Livro 01483 P

Folha 099/100

Protocolo 0073241

TRASLADO

4º Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO
CNPJ: 63.436.197/0001-26
Jessica Haynna Barbosa Lisboa
Escrevente



Jessica Haynna Barbosa Lisboa
Escrevente



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00092601123935223490012

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

074.769

